


 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO – APRESENTAÇÃO:	2
2.	DO OBJETO	3
4.	DOS SERVIÇOS	3
5.	DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	3
6.	DA EQUIPE TÉCNICA	8
7.	DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR MEIO DA EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO	8
8.	DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	9
9.	DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	9
10.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	12
11.	DA PROPOSTA FINANCEIRA.....	13
12.	DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	14
13.	DO PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO.....	14
14.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	14
15.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	15
16.	DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	16
17.	DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	17
18.	DO FORO	18
19.	DOS ANEXOS	18
20.	DAS CONDIÇÕES GERAIS:	18

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

1. INTRODUÇÃO – APRESENTAÇÃO:

Museu da Língua Portuguesa é um museu interativo sobre a língua portuguesa, localizado na cidade de São Paulo, Brasil, no histórico edifício Estação da Luz, no Bairro da Luz, região central da cidade. Foi concebido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo em conjunto com a Fundação Roberto Marinho.

O objetivo da instituição é criar um espaço vivo sobre a língua portuguesa, considerada como base da cultura do Brasil, onde seja possível causar surpresa nos visitantes com os aspectos inusitados e, muitas vezes, desconhecidos de sua língua materna. Segundo os organizadores do museu, "deseja-se que, no museu, esse público tenha acesso a novos conhecimentos e reflexões, de maneira intensa e prazerosa"



O museu tem como alvo principal a média da população brasileira, composta de pessoas provenientes das mais variadas regiões e faixas sociais do país, mas que ainda não tiveram a oportunidade de obter uma ideia mais precisa e clara sobre as origens, a história e a evolução contínua da língua, consolidando-o como um dos museus mais visitados do Brasil e da América do Sul.

Em 21 de dezembro de 2015, o museu foi atingido por um incêndio que destruiu dois andares de sua estrutura. Seu acervo, contudo, não se perdeu, por ser virtual, sendo recuperado a partir de backups. Depois de passar por uma restauração, o museu foi reinaugurado em 31 de julho de 2021. Por ocasião da cerimônia, a instituição foi agraciada com a Ordem de Camões, pelos relevantes serviços prestados à língua portuguesa.

Apesar das instalações terem ficado totalmente destruídas, não houve grande prejuízo ao acervo, por ser na maior parte digital, o maior prejuízo foi ao patrimônio arquitetônico do prédio, inaugurado originalmente em 1867 e restaurado em 2006 para receber as instalações do museu.

Um mês depois do incêndio, foi assinado um acordo de cooperação entre o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, a Fundação Roberto Marinho e a organização social IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, para a execução da reforma do museu.

O arquiteto Pedro Mendes da Rocha, responsável pelo desenvolvimento do projeto original do Museu da Língua junto com seu pai, o premiado arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, realizou as adaptações necessárias no projeto.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

No dia 21 de dezembro de 2016 foram iniciadas as reformas no museu, restaurando primeiramente a face leste do edifício, no ano de 2017 a restauração teve como foco reconstituir e restaurar as fachadas restantes do Museu que sofreram deteriorações no incêndio de 2015.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa de arquitetura / engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado nas três instancias Federal, Estadual e Municipal. As obras serão executadas visando a conservação das fachadas, seus elementos integrados e esquadrias, bem como a conservação das construções dos pátios laterais e suas coberturas.

3. DO OBJETIVO



O objetivo da presente contratação é fornecer suporte gerencial e de acompanhamento técnico à implementação das obras de conservação das fachadas, seus elementos integrados e esquadrias, bem como a conservação das construções dos pátios laterais e suas coberturas do Museu da Língua Portuguesa, com a qualidade necessária definida nos projetos, memoriais descritivos e pelas normas brasileiras.

4. DOS SERVIÇOS



Prestação de serviços de acompanhamento técnico e gerencial da obra citada no objeto, obra que será realizada conforme projetos e especificações constantes no link do termo de referência: “Serviços e obras de Conservação das Fachadas do prédio da Estação da Luz (São Paulo/SP) para o Museu da Língua Portuguesa” <https://www.idbr.org.br/servicos-e-obras-de-conservacao-das-fachadas-do-predio-da-estacao-da-luz-sao-paulo-sp-para-o-museu-da-lingua-portuguesa/>).

5. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS



- Garantir a execução e conclusão da obra de acordo com o projeto aprovado e seguindo as normas de tombamento;
- Garantir aderência da prestação de serviços às cláusulas contratuais que serão estabelecidas para execução da obra;
- Monitorar e zelar pelo cumprimento do prazo de execução da obra, com identificação de criticidade e proposições de ações corretivas;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		



- Monitorar a planilha de custos e demais metas estabelecidas, de modo a garantir o orçamento da obra previamente estabelecido;
- Garantir o cumprimento das normas para descarte de entulho gerado pela obra;
- Orientar a implantação da obra de modo a garantir a manutenção do fluxo de pessoas no saguão, nos horários de funcionamento da Estação da Luz;
- Zelar pela segurança da obra quanto às responsabilidades civil e patrimonial;
- Atender, cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais e regulamentos, inclusive as normas internas determinadas pela CPTM e IDBRASIL, pertinentes aos serviços a serem executados, além compatibilizar junto à CPTM as áreas que precisarão ser interditadas temporariamente para realização dos trabalhos em relação ao cronograma da obra e preservação do fluxo de pessoas;
- Fiscalizar o andamento das obras e serviços no que se refere a prazos, custos, qualidade, quantidade, segurança, riscos, escopo contratado etc.;
- Exigir que seja mantido e atualizado o diário de obras;
- Realizar inspeções periódicas no canteiro em cumprimento ao PCMAT apresentado pela empresa contratada diretamente pelo IDBrasil;
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objetivando o cumprimento das Normas, especificações técnicas dos projetos e memoriais, comunicando à empresa executora quando não atendidos os padrões especificados, para que tome as devidas providências, corrigindo possíveis falhas, quando for o caso;
- Controlar e organizar todo o acervo técnico produzido durante a execução da obra, tanto nas versões impressas, como digitais (em arquivo “aberto” e em PDF), mantendo-os sempre atualizados e disponíveis para consulta. Entre esta documentação teremos cópias de todos os projetos técnicos, incluindo memoriais, especificações, orçamentos, cronogramas e diário de obras;
- Distribuir os documentos técnicos em conformidade com os procedimentos do IDBrasil;
- Elaborar lista de pendências (check list) das vistorias realizadas na obra, incluindo solicitações de alterações, ajustes ou ações corretivas;
- Verificar adequação dos métodos de trabalho propostos;
- Verificar a qualidade e suficiência dos recursos de mão de obra, materiais e equipamentos utilizados pela empresa contratada, recomendando a adoção de reforços, quando necessário;
- Em parceria com o IDBrasil, compatibilizar junto à CPTM as áreas que precisarão ser interditadas temporariamente para realização dos trabalhos em relação ao cronograma da obra e preservação do fluxo de pessoas;
- Auxiliar o IDBRASIL na estruturação do processo de contratação da obra;
- Auxiliar o IDBRASIL nas negociações futuras junto à empresa contratada, relativas a possíveis aditivos e ajustes contratuais;

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		



- Assumir a interveniência de todos os instrumentos jurídicos assinados com a empresa executora da obra;
- Fiscalizar e exigir o cumprimento dos aspectos contratuais, legais e documentais que forem de responsabilidade da empresa contratada para execução da obra, bem como da manutenção de sua habilitação e qualificação no período de execução e entrega da obra;
- Exigir a aplicação, por parte da construtora, das normas relativas à higiene, medicina e segurança do trabalho. A empresa contratada será responsável pelos treinamentos, conscientização da mão de obra e implantação de normas e sistema de segurança, cabendo a gerenciadora o acompanhamento destas medidas e registro de eventuais desvios;
- Controlar o desembolso financeiro mensal referente aos serviços contratados, incluindo medições, conferências e atestado para pagamento das notas fiscais;
- Realizar a interlocução com os órgãos de proteção e tombamento municipais, estaduais e federais e CPTM com relação às ações da obra;
- Analisar os relatórios de acompanhamento dos serviços elaborados pela empresa contratada, para encaminhamento ao IDBrasil tendo com conteúdo o Relatório Mensal de Medição contendo: descrição das ações executadas, planejamento e metodologia, registro fotográfico das ações, quadro do efetivo no período, quadro de controle do tempo, cronograma físico financeiro atualizado com manutenção das linhas de base definidas e aprovadas no início das obras, relatório de testes contendo descrição das ações executadas; testes de argamassas “in loco”; testes de pintura nas fachadas internas, testes e emissão de relatório relativo ao tratamento restaurativo dos revestimentos; relatório semanal de Segurança; cópias da ART/CREA e apólices de seguros de obra, conforme exigência contratual;
- Apresentar relatórios com periodicidade mensal sobre o acompanhamento dos serviços, incluindo medição do andamento da obra, atualização do cronograma físico financeiro, registro fotográfico, relatórios de testes do restauro;
- Acompanhar e atender a todos os “Comunique-se” emitidos para a obra;
- Realizar o registro atualizado de controles de modificações da obra, acompanhando toda e qualquer modificação necessária, consultando a CONTRATANTE de qualquer impacto decorrente de prazo, custo e demais metas estabelecidas no Plano de Gerenciamento da obra;
- Solicitar quando julgar necessário, testes e ensaios de controle tecnológico dos materiais a serem aplicados na obra do escopo contratado;
- Analisar pareceres técnicos de especificações de material/produtos e procedimentos, inclusive indicação de profissionais consultores quando necessário à boa execução do escopo descrito acima;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- Acompanhar e verificar com correções o “as built” e caderno de manutenção a ser desenvolvido pela executora da obra;
- Promover o controle de qualidade da obra durante a execução dos serviços e após a finalização da obra; de acordo com os parâmetros de restauro estabelecidos no projeto;
- Participar de reuniões de monitoramento e acompanhamento durante a execução, com esclarecimento de dúvidas e controle de prazos;
- Atestar a conclusão das obras.
- Verificar, estabelecer rotinas relativas às especificações técnicas, administrativas e financeiras se estão em consonância com o TR e às demandas de adaptação efetuadas pelos órgãos de conservação do patrimônio, se houver, para a execução das ações de conservação e manutenção das fachadas e a planilha de custos, sendo essa última encaminhada pela empresa contratada para a execução das obras;
- Aprovar, Acompanhar e fiscalizar: o planejamento, os cronogramas, a execução e as medições das obras, da infraestrutura necessária, tendo em vista todas as interfaces com o funcionamento do museu e da estação, pautando-se pela legislação vigente e assegurando o cumprimento dos prazos definidos;
- Realizar a coordenação, planejamento, fiscalização e controle da obra, emitir pareceres e/ou laudos complementares ao projeto executivo, acompanhar testes de controles tecnológicos e de controle de qualidade quando necessários;
- Emitir parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva alterações no contrato, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos, modificações de especificações, preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista os impactos nos custos e prazos contratuais da obra como um todo;
- Analisar o plano de execução das obras em conjunto com a empresa contratada;
- Estabelecer rotinas técnicas de execução dos serviços da obra, junto ao Gestor do Contrato (IDBrasil);
- Gerenciar a execução das obras considerando também as recomendações elaboradas pelas instituições de preservação Estadual, Federal, Municipal, e demais órgãos que atuam na área;
- Conduzir o planejamento e interligação das atividades estabelecidas nos cronogramas de obras e serviços que englobam o projeto;
- Observar de forma rigorosa o cumprimento dos prazos e custos fixados, mantendo a **CONTRATANTE** informada do andamento da execução das obras, em especial sobre os desvios, atrasos e inadimplementos das empresas construtoras e de agentes externos, alertando a **CONTRATANTE** sobre a necessidade de ações que escapem à sua alçada;
- Organizar todo o acervo técnico produzido durante a execução da obra, mantendo-o sempre atualizado e disponível ao **CONTRATANTE**;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- Fornecer informações, através da emissão de relatórios mensais de acompanhamento, detalhando os serviços e obras realizadas no período e quaisquer outras observações consideradas relevantes;
- Elaborar relatórios fotográficos mensais do acompanhamento das obras e demais atividades;
- Participar de reuniões técnicas referentes às execuções dos projetos/obras e elaboração e distribuição de memórias de reunião e acompanhamento das deliberações, inclusive as demandas pelos órgãos das três instancias as quais o museu é tombado (Estadual, Federal e Municipal);
- Apresentar os caminhos críticos e respostas às alterações de cronograma e seu impacto no projeto;
- Analisar os resultados dos ensaios de controle de qualidade de materiais eventualmente a serem contratados;
- Exigir que os serviços sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, utilização de EPI, bem como a exigência constante da presença permanente do técnico de segurança do trabalho no canteiro de obras da construtora e a emissão por parte desta, de todos os documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho;
- Analisar pareceres técnicos de especificações de material/produtos e procedimentos, inclusive indicação de profissionais consultores quando necessário à boa execução do escopo descrito acima;
- Analisar os relatórios de acompanhamento dos serviços elaborados pela empresa contratada, para encaminhamento ao IDBrasil tendo com conteúdo o Relatório Mensal de Medição contendo: descrição das ações executadas, planejamento e metodologia, registro fotográfico das ações, quadro do efetivo no período, quadro de controle do tempo, cronograma físico financeiro atualizado com manutenção das linhas de base definidas e aprovadas no início das obras, relatório de testes contendo descrição das ações executadas; testes de argamassas “in loco”; testes de pintura nas fachadas internas, testes e emissão de relatório relativo ao tratamento restaurativo dos revestimentos; relatório semanal de Segurança; cópias da ART/CREA e apólices de seguros de obra, conforme exigência contratual;
- Verificar a qualidade e suficiência dos recursos de mão de obra, materiais e equipamentos utilizados pela empresa contratada, recomendando a adoção de reforços, quando necessário;
- Controlar e organizar todo o acervo técnico produzido durante a execução da obra, tanto nas versões impressas, como digitais (em arquivo “aberto” e em PDF), mantendo-os sempre atualizados e disponíveis para consulta. Entre esta documentação teremos cópias de todos os projetos técnicos, incluindo memoriais, especificações, orçamentos, cronogramas e diário de obras;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

6. DA EQUIPE TÉCNICA

6.1. A CONTRATADA deverá indicar a equipe dedicada ao gerenciamento e acompanhamento técnico, sendo composta necessariamente por um coordenador geral (pode ser dedicação parcial) e um arquiteto, ambos com experiência comprovada em projetos e obras de restauração em bens tombados.

1	Gerenciamento e Acompanhamento Técnico	
1.1	Coordenador Geral (Part Time)	01
1.2	Arquiteto Pleno (Em tempo integral)	01

6.2. A experiência será comprovada por meio de apresentação de atestados e currículos resumidos com atividades similares ao objeto desta contratação.

deverão ainda ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT, acompanhadas de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbados no CAU – Ver capítulo 10 deste TR.



6.3. Caso haja necessidade de substituição de algum funcionário, o mesmo só poderá ser substituído por outro que também comprove os requisitos descritos neste termo de referência.

6.4. A empresa deverá encaminhar até 5 dias úteis após a assinatura do contrato a comprovação do vínculo com a contratada dos profissionais indicados para a prestação dos serviços.

7. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR MEIO DA EQUIPE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO

I. Coordenador Geral: este técnico atuará na coordenação das atividades da equipe de gerenciamento e fiscalização; no controle de Qualidade do Serviço de Gerenciamento; mobilização e desmobilização de equipes necessárias à eficiência dos serviços contratados; suporte ao relacionamento com o Contratante, com a finalidade de dar o necessário suporte à implantação dos serviços contratados de forma geral, principalmente relativo aos projetos e obras.

II. Arquiteto Pleno: este profissional atuará no controle tecnológico das obras, fiscalização dos serviços contratados e suas etapas, verificação de medições e

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		



suas aprovações; Apoio ao relacionamento do IDBrasil com a Construtora, bem como com quaisquer outros agentes envolvidos no processo, para dar celeridade e eficiência aos trabalhos.

8. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. Os serviços deverão ser prestados, nas dependências do MLP, situada no prédio da Estação da Luz – Centro – São Paulo - SP.
- 8.2. O **CONTRATANTE** disponibilizará dentro do complexo arquitetônico do Museu, de local para montagem de escritório técnico de obras.

9. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- 9.1. Todos os Relatórios, bem como qualquer outro documento elaborado, deverão ser entregues a **CONTRATANTE** em via digital e assinada pelo representante legal da Contratada;
- 9.2. Os produtos a serem apresentados:
 - 9.2.1. Relatórios mensais, perfazendo um total de 04 (quatro) relatórios, deverão ser entregues até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, contendo o andamento das ações e apresentando os resultados dos serviços, incluindo:
 - 9.2.1.1. **ACOMPANHAMENTO FÍSICO – EMPREENDIMENTO**
 - ✓ Curva Física;
 - ✓ Atividades Realizadas no período.
 - 9.2.1.2. **ANÁLISE DE DESVIOS**
 - ✓ Informará algumas pendências pertinentes ao contrato e que requerem atenção, pois são relativas às ações decisivas para o bom andamento e a conclusão dos serviços.
 - 9.2.1.3. **SOBRE O EMPREENDIMENTO**
 - ✓ Agendamento de reuniões semanais na sede da **CONTRATANTE** e no canteiro de obras;
 - ✓ Acompanhamento na obtenção das licenças e manutenção dos seguros de responsabilidade da empresa responsável pela execução da obra;
 - ✓ Emissão de parecer conclusivo ao **CONTRATANTE** sobre os pleitos efetuados pela empresa – troca de itens, substituição de especificações técnicas;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- ✓ Contato com a equipe de Operações e Infraestrutura do Museu para verificação da demanda de energia e água para a obra e verificação no local quanto aos pontos disponíveis para implantação do canteiro de obra, conforme layout e projetos produzidos pela empresa responsável pela execução da obra e suas mensurações de consumo;
- ✓ Verificação de relatórios fotográficos emitidos pela empresa responsável pela execução da obra, verificação de mapeamentos de danos de algumas áreas que se seja necessário, do andamento dos trabalhos além de atualizações de documentos entregues.

9.2.1.4. **CRONOGRAMA GERAL / CAMINHO CRÍTICO**

- ✓ Análise do cronograma enviado pela empresa responsável pela execução da obra, com verificação das linhas de bases por ela projetada, caminhos críticos, links entre as ações e verificação das ações de contramedida quando necessário, de forma a não alterar as linhas de bases.

9.2.1.5. **ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO (MÊS)**



- ✓ Identificação das ações previstas para a etapa seguinte da obra (mensal) e verificação se estas estão compatibilizadas com o cronograma físico.

9.2.1.6. **ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – EMPREENDIMENTO**

- ✓ Medições – verificação, aferição das medições, conferência de fórmulas, somatórios, controle de saldos etc.;
- ✓ Curva Financeira do contrato - Apresentação gráfica do crescimento indicado na curva corresponde à medição emitida pela empresa; apresentação de possíveis desalinhamentos entre as curvas, registrando os atrasos existentes no contrato.

9.2.1.7. **GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES, DOCUMENTOS E RECURSO**

- ✓ Atas de reuniões de Gerenciamento - Produzidas em reuniões a serem previamente agendadas. As atas serão produzidas e encaminhadas em meio digital aos participantes para análise e comentários e em seguida arquivadas com as devidas assinaturas;
- ✓ Cartas enviadas pela Gerenciadora - Correspondência e troca de e-mails entre a Gerenciadora/Contatada e a Gerenciadora/**CONTRATANTE** serão registradas mensalmente;
- ✓ Relatório Fotográfico das Obras Produzido pela Gerenciadora - O relatório será apresentado em vista a registrar todas as vistorias

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

realizadas, os pontos de não conformidades, o andamento das frentes de trabalho, os serviços pendentes em execução no período, com intuito de ilustrar o andamento da obra;

- ✓ Acompanhamento do Efetivo Mensal de Obra - O efetivo alocado na obra será verificado e apresentado de forma gráfica demonstrando o registro da média mensal de mão de obra utilizada pela empresa executora da obra;
- ✓ Diário de Obras – Registro no diário de obra das não conformidades e informações relevantes ao processo produtivo da obra, alertas etc.

9.2.1.8. **GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS E PLEITOS**



- ✓ Pleitos referentes a Prazo, Escopo e Custo - Registrará os pleitos apresentados pela empresa responsável pela execução da obra, como solicitações de prorrogação de prazos, mudanças de especificações e produtos, mudança do plano de ataque.

9.2.1.9. **ACOMPANHAMENTO FÍSICO**

- ✓ Curva Física - O acompanhamento do andamento da obra em comparação com o compromisso estabelecido pela empresa executora (linha de base), realizado através dos relatórios de status que serão apresentados á **CONTRATANTE**, indicando a reprogramação das tarefas atrasadas;
- ✓ Atividades Realizadas - Os serviços elencados como finalizados, serão definidos como concluídos somente após vistoriados e aprovados pela fiscalização, de forma a garantir a qualidade dos serviços;
- ✓ Atividades Atrasadas – Apresentará as atividades previstas em planilha que estão atrasadas e a contramedida apresentada pela empresa executora;
- ✓ Análise de Desvios - Apresentará os desvios entre o montante contratado e o executado a cada data de emissão dos relatórios mensais.

9.2.1.10. **GERENCIAMENTO DE QUALIDADE - JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRA**

- ✓ Checklist - Listagem de Controle dos Serviços com Índice Negativo;
- ✓ Controle de documentação - Apontamento dos problemas de identificação das alterações e da situação atual da revisão dos documentos, verificação de possíveis erros nas planilhas de medição encaminhadas, código de documentos e registros de envio;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- ✓ Controle de qualidade - Anotações de descontinuidade recorrente da execução dos serviços, registro quanto a qualidade no processo de execução da obra, solicitação sempre que necessário de manuais e catálogos técnicos que corroborem os procedimentos executados e materiais/insumos utilizados;
- ✓ Planejamento - No que se refere a integridade do escopo e cronograma, no efetivo registro e execução das ações de contra medida, nas análises de risco e planos de ações das tarefas, nas análises crítica do planejamento da obra, nas ações corretivas e preventivas, na organização, programação e controle do andamento da execução da obra, visando o seu bom desenvolvimento e considerando os respectivos recursos;
- ✓ Gestão de recursos - Na identificação e na manutenção da infraestrutura necessária à obtenção da conformidade do produto; no treinamento ou outras ações para satisfazer às necessidades de execução das atividades identificadas e na gestão das equipes diante dos trabalhos a serem executados.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



10.1. Deverá ser entregue para comprovação da qualificação técnica:

10.1.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CAU, contemplando a empresa e seus responsáveis técnicos.

10.1.1.1. Na hipótese de a empresa vencedora estar registrada no CAU de outra região, para a assinatura do contrato será exigida a apresentação de certidão com o devido visto.

10.1.2. Atestado(s) e/ou certidões(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo Sistema CAU, em nome da proponente, que comprovem a execução dos serviços de gerenciamento ou supervisão/fiscalização de obras similares ao objeto do presente termo, envolvendo as seguintes parcelas relevantes do empreendimento:

10.1.2.1. Gerenciamento de obras em bens tombados – 2 atestados;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

10.1.3. Atestado(s) e/ou certidões(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Sistema CAU, em nome dos profissionais de nível superior, relacionados abaixo:

10.1.3.1. Arquiteto Coordenador técnico;



10.1.3.2. Arquiteto Pleno.

11. DA PROPOSTA FINANCEIRA

11.1. A Proposta Financeira deverá ser limitada rigorosamente ao objeto deste termo, sem conter alternativas e deverá conter os seguintes documentos:

- A Proposta deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras/serviços/fornecimentos, conforme a planilha de orçamentação e a versão impressa deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa;
- Nome e endereço completo do proponente, número de telefone, correio eletrônico, CNPJ, Razão Social, Endereço e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da proponente a ser a vencedora;
- Planilha contendo a equipe técnica, custo mensal e a programação de desembolso mensal. A planilha deverá ser preenchida, com clareza e sem rasuras. Junto com a proposta, a Planilha deverá ser apresentada em meio eletrônico (*Microsoft Excel*), objetivando facilitar a conferência;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (**item 20**), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 23h59 do dia 04/06/2024. A

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

12. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



- 12.1. O contrato terá vigência 06 (seis) meses, já o prazo de realização dos serviços de gerenciamento será de 04 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço, que será expedida 05 (cinco) dias após a data da assinatura do instrumento contratual;
- 12.2. O Contrato poderá ainda ser prorrogado, por interesse das partes e havendo disponibilidade orçamentária.

13. DO PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO

- 13.1. Encerrado o certame deste termo, o representante legal da PROPOSTA vencedora será convocado para firmar o Termo de Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação.
- 13.2. Caso o Adjudicatário do Certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os PROPONENTES remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, sem prejuízo das penalidades previstas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 14.1. Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- 14.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços;
- 14.3. Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos, e fornecer todas as informações necessárias acerca do objeto deste Termo de Referência;
- 14.4. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** (quando devidamente uniformizados e identificados) ao local dos serviços, respeitadas eventuais normas internas de segurança e conduta do estabelecimento;
- 14.5. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, fixando prazo para a sua correção, bem como da aplicação de eventuais multas;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- 14.6. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 14.7. Aprovar os relatórios mensais e final;
- 14.8. Remunerar a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços previstos neste Contrato, nos prazos e condições ajustados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Atestar, junto com o fiscal do contrato, os boletins de medição, referente a prestação dos serviços de execução da construção;
- 15.2. Atender a demanda da contratante, de acordo com o Termo de Referência e Contrato, firmados entre as partes;
- 15.3. Cumprir rigorosamente as peculiaridades e prazos estabelecidos conforme especificados no presente instrumento, cumprindo os prazos apresentados no Cronograma de Execução, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações previstas na legislação vigente;
- 15.4. Garantir o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Referência;
- 15.5. Prestar todos os serviços previstos no tempo, lugar e forma estabelecidos neste termo de referência;
- 15.6. Designar um Representante de seu quadro, o qual ficará encarregado perante a contratante, do Gerenciamento dos trabalhos;
- 15.7. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;
- 15.8. Elaborar e formatar todos os relatórios descritos neste termo de referência;
- 15.9. Produzir material fotográfico da obra que deverá ser apresentado mensalmente junto com o relatório e a fatura;
- 15.10. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste termo de referência e apresentadas na proposta e durante toda a execução do contrato;
- 15.11. A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento de quaisquer tributos, sejam eles, sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer natureza resultantes da execução do contrato;
- 15.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a retirar da execução, imediatamente, após o recebimento da solicitação correspondente, qualquer empregado ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou cuja atuação seja considerada inoportuna ou desqualificada pela **CONTRATANTE**.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

16. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



16.1. Durante a vigência do contrato, sua execução será acompanhada pelo Gestor e Fiscal do Contrato, devendo a Contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e após o recebimento da solicitação.

16.2. Ao gestor compete:

- a) Acompanhar a execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato;
- b) Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas;
- c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro os resultados previstos neste instrumento;
- d) Atestar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, no que tange a qualidade da prestação dos serviços;
- e) Enviar a autoridade competente relatório analítico da execução e proceder à análise crítica da prestação dos serviços;
- f) Enviar nota fiscal/fatura atestada acostando todos os documentos descritos no ITEM – DO PAGAMENTO deste termo de referência.

16.3. À fiscalização compete:



- a) Agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;
- b) Autorizar a emissão da fatura no valor correspondente a execução dos serviços realizados;
- c) Verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada eventuais penalidades contratuais;
- d) A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;
- e) Determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e seus anexos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

- f) Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato;
- g) A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão;
- h) Determinar, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas;
- i) Ao acompanhamento é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços sem prejuízo das penalidades que ficar sujeito a **CONTRATADA** e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da comunicação correspondente, qualquer reclamação sobre direito essencial em serviço executado;
- j) Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização e/ou Gestão do **CONTRATANTE**, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados;
- k) As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

17. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 17.1. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento mensalmente, após aprovação de relatórios de gerenciamento dos serviços executados, acostando também o boletim de medição dos serviços, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
- 17.2. Caso ocorra erro ou omissão nas Notas Fiscais/Faturas ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a **CONTRATADA** deverá substituí-la passando o prazo para pagamento, a ser contado da data da apresentação da nova fatura;
- 17.3. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem;
- 17.4. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - 17.4.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
 - 17.4.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 17.5. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

17.6. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

19. DOS ANEXOS

Anexo I: Modelo de Planilha;

Anexo II: Modelo de Composição de BDI;

Anexo III: Modelo de Declaração de não utilização de mão de obra infantil;

Anexo IV: Modelo de Declaração de fatos superveniente;

Anexo V: Dados cadastrais

Anexo VI: Modelo de cronograma físico financeiro;

Anexo VII: Projeto executivo de arquitetura, de instalações prediais e especiais e caderno de especificações técnicas e de serviços.



20. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.



Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ANEXO I

=====

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO SINTÉTICO - PROPOSTA

=====

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro para as obras de conservação das fachadas do complexo do Museu da Língua Portuguesa.

ITEM	FUNÇÃO	CUSTO MENSAL
1	Equipe	
1.1	Coordenador Geral	
1.2	Arquiteto Pleno	
	subtotal 1	
2	Custos indiretos e de manutenção	
2.1	Cópias e reproduções	
2.2	Material de escritório - suprimentos	
2.3	Telefonia e internet	
245	Manutenção de equipamento e informática	
	subtotal 2	
SUBTOTAL GERAL - GERENCIAMENTO - 04 MESES		
SUBTOTAL GERAL - BDI - 04 MESES		
TOTAL GERAL		

Observação: A proposta deverá ser elaborada levando-se em consideração todas as especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Dados da empresa



Razão Social: CNPJ:

Endereço: CEP: e-mail:

Representante legal:

RG: CPF:

Assinatura e data

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ANEXO II

=====

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

=====

Composição do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas

FÓRMULA



$$(((1+AC/100)*(1+DF/100)*(1+(S+G+R)/100)*(1+L/100))/(1-(I/100)))-1)*100$$
, ONDE:

AC	=	ADM	CENTRAL	-		6,5%
S	=	SEGURO		-		0,36%
G	=	GARANTIAS		-		0,21%
R	=	RISCOS		-		0,90%
DF	=	DESPESAS	FINANCEIRAS	-		1%
L	=	LUCRO	BRUTO	-		7,75%

I = IMPOSTOS - ISS, PIS, COFINS = 5+0,65+3 = 8,65%

Índice adotado = 28%

Observação: emitir em papel que identifique o proponente

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ANEXO III

=====



DECLARAÇÃO/EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

=====

Eu,....., na qualidade de representante legal da empresa
 CNPJ nº., interessada em participar do Termo de Referência:
 20240515_TR_MLP_GEREN_CONSERVAÇÃO_FACHADA., DECLARO, para fins do disposto no
 Inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº. 9.854, de 27 de
 outubro de 1999, que a empresa em referência NÃO emprega menor de dezoito anos em
 trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

São Paulo, de.....de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ANEXO IV

=====

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE



=====

Para fins de participação neste Termo de Referência: 20240515_TR_MLP_GEREN_CONSERVAÇÃO_FACHADA, a(o) (NOME COMPLETO DO CONCORRENTE)....., CNPJ/CPF, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara (amos), sob as penas da lei, que até a presente data inexist(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do concorrente.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa		Data Emissão 15/05/2024
Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.		

ANEXO V

=====

DADOS CADASTRAIS:

=====

CNPJ / CPF:
RAZÃO SOCIAL / NOME:
ENDEREÇO COM./RES.:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTA CORRENTE Nº:
CÓD. DO BANCO:
SIGLA:
NOME / Nº DA AGÊNCIA
NOME DO REPRESENTANTE:

CARGO QUE OCUPA:
ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE Nº:
CPF Nº:
NACIONALIDADE:
PROFISSÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão
15/05/2024

Assunto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia especializada em gerenciamento e acompanhamento técnico, para a obra de manutenção e reparos, seguindo normas de restauro em edifício tombado.

ANEXO VI

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	FUNÇÃO	CUSTO MENSAL	mes 1	mes 2	mes 3	mes 4	TOTAL GERAL
1	Equipe						
1.1	Coordenador Geral						
1.2	Arquiteto Pleno						
	subtotal 1						
ITEM		CUSTO MENSAL	mes 1	mes 2	mes 3	mes 4	TOTAL GERAL
2	Custos indiretos e de manutenção						
2.1	Cópias e reproduções						
2.2	Material de escritório - suprimentos						
2.3	Telefonia e internet						
2.4	Manutenção de equipamento e informática						
	subtotal 2						
	BDI subtotal 1 e 2						
	TOTAL GERAL						